

sidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo ou pela internet no endereço <http://sig.cm-cantanhede.pt/pupt>, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 74.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. É ainda disponibilizado um *e-mail* próprio (du@cm-cantanhede.pt).

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

22 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Catarino dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 3643/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Rui Manuel Monteiro Lima, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004. (Contrato isento do visto de Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 3644/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se pública a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma, tendo sido afixada nos locais de trabalho desta autarquia.

18 de Abril de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 3645/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração de quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, publica-se a alteração do quadro de pessoal, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 14 de Abril de 2005, sob proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 16 de Março de 2005.

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Providos	Vagos	Total	Proposta de alteração		Obs.		
			1	2	3	4	5	6	7	8				Total	Diferença			
Técnico superior	Engenheiro civil	Engenheiro civil ass. princ.	710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	2	1	3	6	+ 3	Dotação global.
		Engenheiro civil assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-	-	1				
Técnico superior	Técnico superior	Engenheiro civil princ.	510	560	590	650	-	-	-	-	-	-	-	1				Dotação global.
		Engenheiro civil de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	-	1				
		Engenheiro civil de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	-					
		Engenheiro civil estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
		Assessor principal	710	770	830	900	-	-	-	-	-	-	-	7	3	10	20	
		Assessor	610	660	690	730	-	-	-	-	-	-						
		Técnico sup. princ.	510	560	590	650	-	-	-	-	-	-						
		Técnico sup. de 1.ª classe	460	475	500	545	-	-	-	-	-	-	2					
		Técnico sup. de 2.ª classe	400	415	435	455	-	-	-	-	-	-	4					
		Estagiário	321	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1					